ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.o_____ Goiânia,

P O R T A R I A Nº 356

O Desembargador LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1)-Designar o Dr. HUYGENS BANDEIRA DE MELO, / Juiz Eleitoral da 86ª Zona, com sede em ITAGUARÚ, para / preparar, presidir, apurar e diplomar os eleitos do próximo pleito municipal de 15 do corrente, na 108ª Zona, com sede em ITAGUATINS;

2)-Arbitrar, nos termos da Resolução nº 9.972, de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do corrente ano, ao referido Juiz, cinco (5) diárias de Cr$ 500,00(quinhentos cruzeiros), cada, correspondentes aos dias 11,12, 13, 14 e 15 do mes em curso.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 8 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.976.

(DESOR. LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
10-11-76